



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 71/2009**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O OFÍCIO Nº 10.018/2009/MEC/SESu/DIPES/CGPEG E O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001582/2009-61, **DECIDE PELA MAIORIA DOS PRESENTES O QUE SEGUE:**

- NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DE PESOS NAS PROVAS DO ENEM;
- SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF QUE OBTIVEREM NOTA ZERO EM QUAISQUER DAS PROVAS DO ENEM (REDAÇÃO, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS, LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS).

PETROLINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE**